

DESAFIOS DA ATUAÇÃO DOS FISIOTERAPEUTAS NO ATENDIMENTO DOMICILIAR DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19¹

Daniela Iannarelli Carvalho Martins²;

Emília Pio da Silva³

Resumo: Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde - OMS - alertava sobre várias notificações de infecções por um novo tipo de coronavírus, ainda não identificado em humanos. O vírus rapidamente se espalhou pelo mundo, tornando-se grande ameaça, que por não haver conhecimento suficiente sobre os métodos terapêuticos a serem empregados, dificultou a atuação dos profissionais de saúde. Em 11 de março de 2020, a OMS declarou situação de pandemia, causada pelo vírus SARS-COV-2, conhecido popularmente como COVID-19. Este estudo teve como objetivo identificar os desafios e dificuldades enfrentadas pelos fisioterapeutas da cidade de Alvinópolis-MG no atendimento domiciliar durante a pandemia da COVID-19. Tratou-se de uma pesquisa de natureza aplicada e descritiva de abordagem qualitativa com o objetivo de analisar as perspectivas dos fisioterapeutas domiciliares durante seus atendimentos no contexto de uma pandemia. Foram convidados 6 fisioterapeutas, no qual, 4 aceitaram participar da pesquisa. Todos os participantes relataram continuaram atuando profissionalmente durante a pandemia,

¹Parte do artigo desenvolvido como requisito de conclusão do curso de Fisioterapia, do Centro Universitário de Viçosa/UNIVIÇOSA

²Acadêmica do curso de Fisioterapia do Centro Universitário de Viçosa – UNIVIÇOSA. E-mail: danielaiannarellimartins@gmail.com

³Docente do curso de Fisioterapia do Centro Universitário de Viçosa – UNIVIÇOSA. E-mail: emiliapiosilva@yahoo.com.br

seja de forma domiciliar ou através de teleatendimento, sendo que em ambas as modalidades de atendimento foram encontradas dificuldades. Em suma, os desafios identificados em relação a prática fisioterapêutica foram: dificuldades no uso de equipamentos individuais, a evasão dos atendimentos, insegurança no atendimento de pacientes pós-covid.

Palavras-chave: Atendimento Domiciliar. Covid-19. Fisioterapia.

Abstract: *In December 2019, the World Health Organization - WHO - warned about several notifications of infections by a new type of coronavirus, not yet identified in humans. Easily contagious, the virus quickly spread around the world, becoming a major threat, that because there was not enough knowledge about the therapeutic methods to be employed, this made it difficult for health professionals to act, on March 11, 2020, the WHO declared a pandemic situation, caused by the SARS-COV-2 virus, popularly known as COVID-19. This study aimed to identify the challenges and difficulties faced by physical therapists in the city of Alvinópolis-MG in home care during the COVID-19 pandemic. This was an applied and descriptive research of qualitative approach with the objective of analyzing the perspectives of home care physiotherapists during their care in the context of a pandemic. Six physical therapists were invited, 4 of whom agreed to participate. All participants reported continuing to work, either at home or via telecare, and difficulties were found in both forms of care. In summary, the challenges identified in relation to physical therapy practice were difficulties in the use of individual*

equipment, the avoidance of care, insecurity in the care of post-covid patients.

Keywords: *Home Care. Covid-19. Physiotherapy.*

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde - OMS - alertava sobre a implosão no mundo de várias infecções por um novo tipo de coronavírus, ainda não identificado em humanos. A contaminação inicialmente foi entendida como pneumonia e surgiu em Wuhan, na China.

De fácil contágio, o vírus rapidamente se espalhou pelo mundo, tornando-se grande ameaça, que por não haver conhecimento suficiente sobre os métodos terapêuticos a serem empregados, dificultou a atuação dos profissionais de saúde. No dia 11 de março de 2020, a OMS declarou situação de pandemia mundial, causada pelo vírus SARS- COV-2, conhecido popularmente como COVID-19.

Inicialmente, os sintomas COVID-19, eram de origem respiratória, como tosse e febre, e posteriormente o comprometimento de outros órgãos e sistemas. A doença ainda provocava sequelas que pioravam após atividades físicas, como dores nas articulações ou músculos e efeitos sistêmicos, afetando o coração, pulmões, rins, pele e funções cerebrais. Essas sequelas são conhecidas como sequelas pós-covid.

A pandemia gerou mudanças significativas na vida e no trabalho de diversas pessoas. Trouxe para todo o mundo

dificuldades de deslocamento, nas atividades diárias e interações sociais.

Desse modo, as pessoas tiveram que modificar a “forma de fazer” suas atividades do dia a dia, não sendo diferente com os fisioterapeutas domiciliares. No contexto atual, estes profissionais tiveram que reaprender estratégias para saber lidar com o “novo normal” e incluir as novas estratégias durante os atendimentos.

A resolução nº 516, de 20 de março de 2020 dispõe da suspensão temporária do art. 15, inciso II da Resolução do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO - nº 424/2013, onde era estabelecido que dar consulta ou prescrever tratamento de forma não presencial era estritamente proibido.

Com isso, o COFFITO editou a Resolução nº 516, de 20 de março de 2020, autorizando a prática das atividades em teleatendimento e teleconsulta, a fim de assegurar a saúde e dar continuidade aos tratamentos dos pacientes.

Com isso, a questão problema que guiou o presente estudo visou compreender os desafios e dificuldades enfrentadas pelos fisioterapeutas atuantes na cidade de Alvinópolis-MG durante a pandemia da COVID-19.

MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo tratou-se de uma pesquisa de natureza aplicada e descritiva de abordagem qualitativa com o objetivo

de analisar as perspectivas dos fisioterapeutas domiciliares durante seus atendimentos no contexto da pandemia do COVID-19.

A pesquisa foi realizada na cidade de Alvinópolis – MG, situada na Zona da Mata Mineira. O município possui 15.135 habitantes e, sua densidade demográfica corresponde a 25,46 hab./km² (IBGE, 2021).

Para a pesquisa foram convidados 6 fisioterapeutas, dos quais, apenas 4 aceitaram participar, respeitando os seguintes critérios de inclusão: atuar na cidade de Alvinópolis/MG, possuir registro profissional ativo, atender em domicílio e aceitar participar da pesquisa.

Para a coleta de dados, utilizou-se um questionário estruturado e desenvolvido especificamente para a pesquisa em questão, disponibilizado na plataforma do Google Forms.

O questionário foi enviado por meio das mídias sociais (Facebook e Instagram) aos participantes, para resposta de modo online e pelo período de 30 dias, entre o dia 07/03/2022 a 07/04/2022.

O instrumento de pesquisa dividiu-se em três partes: a primeira parte envolveu a leitura e a aceitação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE -; na segunda parte, abordou questões relativas aos dados sociodemográficos, com o objetivo de caracterizar os sujeitos da pesquisa; já na terceira parte, abordou questões pertinentes à temática do estudo, contendo questões abertas e de múltipla escolha.

Os dados foram analisados utilizando estatística

descritiva com auxílio do programa Microsoft Office Excel, em seguida esses dados foram apresentados em tabela.

O projeto de pesquisa foi enviado para análise do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, segundo os procedimentos da Plataforma Brasil, avaliado e aprovado pelo CEP do Centro Universitário de Viçosa - FACISA/UNIVICOSA, de acordo com o Parecer N° 5.175.945.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa foi realizada com quatro fisioterapeutas, com idade entre 26 a 44 anos. Tendo como prevalência o sexo feminino e todos os participantes residiam na cidade de Alvinópolis/MG.

No que se refere aos atendimentos, três dos participantes relataram que além dos realizados em domicílio, atuavam em consultório ou clínica, e, apenas um participante realizava somente o domiciliar. Das atividades consideradas essenciais para o controle de doenças e a manutenção de ordem pública, o art. 3º da Lei nº 14.023/2020 (BRASIL, 2020), considera a fisioterapia uma delas e, portanto, a necessidade da prática mesmo no isolamento.

No que diz respeito ao teleatendimento, metade relatou já ter prestado atendimento nesta modalidade e um participante afirmou não estar preparado para receber esse tipo de demanda. A outra metade, optaram por não realizar o teleatendimento/teleconsulta. Dentro das diversas medidas sanitárias adotadas, o isolamento social requereu o fechamento de estabelecimentos

comerciais, escolas, igrejas e a prática de atividades laborais na modalidade *homeoffice*. Com o isolamento social, foi preciso repensar novas estratégias de atendimento, sendo assim, as novas estratégias alteraram as formas de atendimento presencial e incluiu a modalidade remota, para a manutenção das exigências sanitárias e prosseguimento dos tratamentos fisioterapêuticos. Neste cenário, com o objetivo de manter o tratamento dos pacientes, a COFFITO editou a Resolução nº 516 de 2020, no qual regulamentou as modalidades de teleconsulta e teleatendimento.

Na opinião de três participantes, a maior preocupação durante o período da pandemia era transmitir a doença aos pacientes, e um fisioterapeuta relatou receio em atuar na reabilitação de pacientes acometidos pela COVID-19. O SARS-CoV-2 é um vírus de fácil transmissão, que, de acordo com Li et al. (2020, p.5), “é uma doença com a infectividade duas vezes maior que a da gripe, o que significa que uma pessoa doente pode infectar até três pessoas mesmo com pequena quantidade de material infeccioso.”

Com isso, os participantes relataram ter uma maior preocupação de transmitir a doença aos pacientes e seus familiares durante o atendimento domiciliar. Durante os atendimentos, tornou-se obrigatório o uso de EPIs pelo profissional e paciente, exceto na realização de exercícios respiratórios, que se faz necessário abaixar a máscara.

Neste estudo, os participantes foram questionados sobre a utilização e a dificuldade em aderir o uso dos EPIs, e

todos relataram que utilizaram de forma correta e não

tiveram dificuldades em aderi-los.

Contrariamente, o estudo de Soares et al. (2020), mostrou que diversos países, inclusive o Brasil, tem registrado falhas na proteção dos trabalhadores de saúde por conta da escassez dos equipamentos, equívocos na paramentação ou desparamentação correta.

Ainda, o autor afirma que há grande despreparo dos profissionais em lidar com estes equipamentos, uma vez que preteritamente, os EPI's não eram manejados de forma correta e deixava uma falsa sensação de proteção (SOARES et al., 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a fisioterapia é um serviço essencial durante uma pandemia, os profissionais continuaram a exercer a profissão de forma remota e domiciliar, mas encontraram dificuldades, visto que não obtiveram instruções acerca dos atendimentos virtuais e uso correto dos EPI's.

Durante os atendimentos domiciliares, foram encontradas dificuldades no uso de equipamentos individuais para realização de exercícios, principalmente respiratórios.

Diante disso, fica evidente a necessidade de orientações voltadas para os profissionais atuantes, a fim de se sentirem seguros e preparados para tal atendimento.

De acordo com a pesquisa, os participantes utilizaram

os EPI's de forma correta, mas, outros estudos, afirmam a necessidade de orientações pertinente ao uso correto dos equipamentos em relação a paramentação e a desparamentação.

Assim, o estudo em questão não tem o objetivo de esgotar o tema, sendo necessário novas pesquisas com maior amostra de participantes para obter um resultado mais fidedigno a área da saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Resolução no 516, de 20 de março**

de 2020. Dispõe sobre a suspensão temporária do Artigo 15, inciso II e Artigo 39 da Resolução COFFITO nº 424/2013 e Artigo 15, inciso II e Artigo 39 da Resolução COFFITO nº 425/2013 e estabelece outras providências durante o enfrentamento da crise provocada pela Pandemia do COVID-19, disponível em: <<https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=15825>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Resolução no 424, de 08 de julho De 2013.** Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Disponível em: <<https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3187>>. Acesso em: 26 abr. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFICA E ESTATÍSTICA. **Cidades e estados:** Alvinópolis/MG. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/>

mg/alvinopolis.html >. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Recomendação** nº 036, de 11 de maio de 2020. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2020. Disponível em: <<https://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1163-recomendac-a-o-n-036-de-11-de-maio-de-2020>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

LI, Qun *et al.* Early Transmission Dynamics in Wuhan, China, of Novel Coronavirus–Infected Pneumonia. **New England Journal of Medicine**, v. 382, n. 13, p. 1199–1207, 2020. Disponível em: <<https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMOa2001316>>. Acesso em: 16 fev. 2022.

SOARES, Samira Silva Santos *et al.* Pandemia de Covid-19 e o uso racional de equipamentos de proteção. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 28, n. 0, p. 50360, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/50360>>. Acesso em: 26 abr. 2022.